CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte -LIE, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional;
b) por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos; mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social;
c) o Decreto nº 37.766, de 20 de novembro de 2023, regulamenta o "Programa de Incentivo ao Esporte - VIVA ESPORTE", criado pela Lei Municipal nº 9.738, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, e dá outras providências;
d) o TAFC (Team Águia Footvolley Cup), que na atualidade é considerado o principal evento de futevôlei do Brasil e no mundo, reúne e premia grandes atletas e já percorre as principais cidades do país, bem como fomenta e movimenta o turismo local gerando riqueza e renda;
e) após o término do carnaval de Salvador ocorre uma baixa no turismo local, quando se faz necessário o engajamento das autoridades na busca por alternativas viáveis para que toda a cadeia produtiva do turismo, assim como da cidade, continue movimentada nesse período;
f) assim, o TAFC (Team Águia Footvolley Cup) seria muito bem aproveitado para justamente incrementar, movimentar e divulgar o Município, e sendo Salvador uma das cidades com maior vocação para o turismo de orla do mundo, é inequívoca importância desse evento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar o TAFC (Team Águia Footvolley Cup), anualmente, como o evento oficial de encerramento do verão de Salvador – com o objetivo de fomentar o turismo local.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral